

ENAP
Processo nº
871/13
Folha Nº 976
Rubrica

TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 04600.000871/2013-48

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP) E A EMPRESA ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, instituída pela Lei nº 6.871, de 03.12.1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28.12.1990, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Setor Policial Sul, Área 02-A, Brasília - DF, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato pelo seu Diretor de Gestão Interna - substituto, o Sr. **Ivan de Almeida Guimarães**, CPF nº 536.661.607-78, carteira de identidade nº 49.146D - CREA/RJ, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 245, do Presidente da Enap, de 07/12/2012, publicada no Diário Oficial da União em 10/12/2012, com competência delegada pela Portaria ENAP nº 164, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2011 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008 e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no DOU de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto da Resolução nº 03 de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75, sediada na Av. Graça Aranha 182, Sala 201 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-001, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, o Sr. **André Rego Macieira**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, RG nº 012655008-6 DETRAN/RJ, CPF/MF nº 088.884.387-93, residente e domiciliado na Rua Tonclero 68/1001 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-110, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor estimado do presente contrato será de R\$ 671.940,00 (seiscentos e setenta e um mil novecentos e quarenta reais). O preço total a ser pago à **CONTRATADA** foi reajustado pelo IPCA, conforme a Cláusula Décima Segunda, em 6,65%.

Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2013

Processo nº	871/13
Folha Nº	777
Rubrica	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 114702

Elemento de Despesa: 33.90.39-05

PI: A3001

CLAUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

6.2. E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília DF, 08 de julho de 2014.

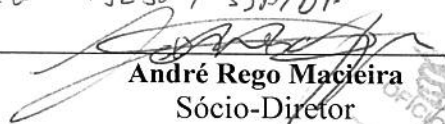
CONTRATANTE



Ivan de Almeida Guimarães
Diretor de Gestão Interna Substituto

CONTRATADA

JONES MADRUGA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 001.801.931-55
RG: 2992584 SSP/DF

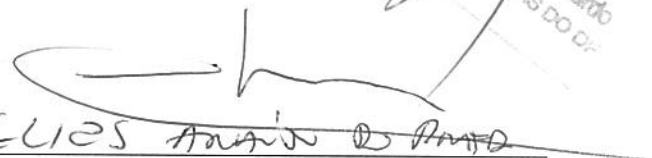


André Rego Macieira
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:



Nome: **DICKENS GONDIM COSTA**
CPF/MF nº **193.482.074-15**
C.I. nº **1122894 SSP/DF**



Nome: **ELIES ARAÚJO DE AMORIM**
CPF/MF nº **153.640.71-18**
C.I. nº **406.652/DF**

